

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**RAZÃO DE ESCOLHA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PARÁ.**

**INTERESSADO: COMUS/PMB**

**OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA COMUS;**

Em decorrência da natureza do objeto o presente imóvel atende todos os requisitos para o desempenho das atividades administrativas desta Coordenadoria de Comunicação Social do Município de Belém que é a solicitante, devidamente adequado para os serviços públicos, satisfazendo as necessidades da Coordenadoria e da Administração Pública. O imóvel localizado na Av. Gentil Bittencourt nº 1051, compreendido entre Rua Quintino Bocaiúva e Av. Generalíssimo Deodoro, Bairro Nazaré, Belém – PA, configura fácil acesso aos servidores, bem como encontra-se próximo ao Prédio localizado o Gabinete do Prefeito. O valor ofertado na proposta de aluguel do imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no Município que é de R\$8.000,00 (oito mil reais). Não fora encontrado outro imóvel com as mesmas características, valor e localização compatíveis com as necessidades da COMUS, ressaltamos também que o laudo técnico da SEURB encontra-se favorável a pleiteada locação, restando esse apto e excelente para receber a nova Sede desta Coordenadoria. Desta forma, de acordo com o art. 24, inciso X e art. 26, inciso III da Lei 8.666/1993 a licitação é dispensada.

**KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO**  
COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-COMUS